PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de janeiro, no âmbito do Município do Natal/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias, no âmbito do Município do Natal/RN, a ser celebrado, anualmente, no dia 20 de janeiro.

Parágrafo único. O Dia Municipal do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias passará a integrar o Calendário Oficial do Município, com vistas a divulgar e dar visibilidade às mais diferentes tradições e ramas das religiões afro-ameríndias.

Art 2º Para os fins desta lei, consideram-se:

I – Jurema Sagrada: Religião de origem indígena, com influências de elementos cristãos e afro-brasileiros, na qual, por meio de cantos, danças, infusões, cachimbos e dizeres sagrados, seus praticantes se colocam em contato com seus antepassados e com outros seres do plano espiritual.

II – Juremeiro: Aqueles que se reúnem em terreiros ou casas para realizarem a ingestão da bebida feita a partir da árvore, empregando o uso de tabaco e buscando o contato com um mundo espiritual alcançado através do transe

III – Religiões Afro-ameríndias: aquelas religiões que possuem vínculo com casa de tradição de matriz afro-ameríndia – chamada casa de terreiro, espaço este que congrega comunidades que possuem características comuns, como a manutenção das tradições de matriz afro-ameríndia, o respeito aos e às ancestrais, os valores de generosidade e solidariedade, o conceito amplo de família e uma relação próxima com o meio ambiente.

Art. 3º Durante o Dia Municipal do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias serão desenvolvidas atividades de conscientização e promoção da Jurema Sagrada, com o fito de fomentar a expansão do conhecimento da população sobre a prática religiosa dos Juremeiros.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,

Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 25 de janeiro de 2022.



Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Inicialmente, mostra-se necessário pontuar que o Brasil é palco das mais diversas expressões religiosas, todavia, é também o país com um alto índice de racismo religioso e situações de desrespeito às religiões. Anote-se que as religiões de matriz afro-ameríndias são as que mais sofrem com os crimes de intolerância religiosa[1].

Neste sentido, o referido quadro somente pode ser revertido com a conscientização da população e com informação. O Dia Municipal do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias é um reforço para lembrar que todas e todos os praticantes da Jurema Sagrada devem se orgulhar de sua religião e de sua crença.

A Jurema Sagrada é uma religião de origem indígena na qual seus praticantes aproximam-se de seus antepassados, mantendo um culto aos ancestrais. Pesquisas mais recentes sobre a Jurema a compreendem como um universo mítico-ritual de origem indígena, frequentemente presenciado na região Nordeste do Brasil desde o período colonial.

Em Natal, a Jurema Sagrada tem seus primeiros registros realizados ainda no ano de 1758. Neste sentido, é de se registrar que a cidade do Natal e os Juremeiros tem um entrelaçamento em sua história, fato este que torna relevante que a população da Cidade do Natal dedique um dia de seu calendário municipal à formação e esclarecimentos sobre a referida religião. Outrossim, no dia 20 de janeiro de 2018, ocorreu o Primeiro Encontro de Juremeiros de Natal[2], momento este que se consolidou como um marco na autoafirmação dos povos tradicionais e por tal fato se mostra razoável que se torne o dia do Juremeiro e das religiões afro-ameríndias em nosso Município.

Diante disso, colocamos a presente proposição para análise desta Casa do Povo, reafirmando nossos votos de perfeita estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 25 de janeiro de 2022.

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

[1] https://www.scielo.br/j/rdp/a/VWHjqMtpvtYsPK93gBtDVvg/
[2] http://lassuncao.blogspot.com/2018/01/primeiro-encontro-de-juremeiros-de-natal.html